

PORTARIA Nº 0550/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de dezembro de 2021 a Portaria nº 0166/2021-SESA de 25 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7382 EXTRA de 25 de março de 2021, objeto que instituiu a Comissão Técnica de Avaliação – CTA/SESA/AP, instituída por meio da Portaria nº 0211/2020 - SESA de 13 de julho de 2020, publicada no DOE nº 7.209 de 13 de julho de 2020, competente para realizar o acompanhamento, o controle e a avaliação do que ocorrer no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2017 – SESA/AP e do Contrato de Gestão nº 001/2018 – SESA/AP, bem como de seus respectivos aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 2 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 49424306. Cód. CRC: 5EA3DA5
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 02/09/2021 12:59, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

